

INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 01/09

Dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2009.1 e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser ofertadas disciplinas em regime de intensivo no âmbito dos cursos de graduação e seqüenciais do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, de acordo com sua Matriz Curricular, em face de suas disponibilidades e dependendo do número de alunos interessados, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas exigidas.

Art. 2º As aulas e atividades oferecidas no regime intensivo devem conter carga horária e conteúdos iguais aos ministrados nos períodos regulares.

Art. 3º Cabe ao Coordenador de cada curso organizar e controlar a oferta e o funcionamento de disciplinas e atividades em regime intensivo, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e atividades programadas, bem como a obtenção de média igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação.

Art. 4º A oferta de disciplinas em regime intensivo deverá ser previamente solicitada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, pela Coordenação do respectivo Curso à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Parágrafo único. Compete à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deliberar a respeito da oferta de disciplinas em regime intensivo.

Art. 5º Serão ofertadas as seguintes disciplinas em regime intensivo no 1º Semestre Letivo de 2009, nas seguintes datas e horários:

CURSO	DISCIPLINA	CH	FASE/ TURNO	DATAS
Ciências Contábeis	Metodologia do Trabalho Acadêmico	60	6ª - Not.	17, 24, 29, 30/06; 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21/07/09.
Design de Moda	Modelagem I	60	3ª - Not.	17, 24, 29, 30/06; 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21/07/09.
	Acessórios	30	5ª - Not.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
Direito	Economia Política	30	3ª - Mat.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
			3ª - Not.	
	Psicologia	30	2ª - Not.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
	Direitos Humanos	30	4ª - Not.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
Educação Física	Fundamentos dos Esportes	30	3ª - Not.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
	Esporte Individual II - Judô	30	4ª - Not.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
	Pesquisa em Educação	30	5ª - Mat.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
			5ª - Not.	
	Esporte Individual III - Capoeira	30	6ª n	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
Metodologia do	30	7ª - Mat.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15,	

	Condicionamento Físico		7 ^a - Not.	16/07/09.
Pedagogia	Profissionalidade Docente	30	3 ^a - Not.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
	Gestão Educacional	30	5 ^a - Not.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
Sistemas de Informação	Análise de Investimentos	30	5 ^a - Not.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos*	90	5 ^a - Not.	17, 19, 22, 24, 26, 29, 30/06; 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09/07/08
Tecnologia em Produção Têxtil	Metodologia do Trabalho Acadêmico	30	1 ^a - Not.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
	Temas Filosóficos	30	3 ^a - Not.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
	Manutenção	30	5 ^a - Not.	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/09.
OBS: * A disciplina será oferecida às sextas-feiras, de 13/02 a 05/05, e em intensivo, de 17/06 a 09/07/09.				

Art. 6º O período e o horário de oferta das disciplinas em regime intensivo somente poderá ser alterado com prévia anuência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 02 de março de 2009.

Prof^a Eliani Aparecida Busnardo Buemo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação